



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 008/2019.

Ementa: Sugere implantação de projetos para instalação de sistema de energia solar fotovoltaica em nosso Município.

Senhor Presidente:

O vereador que a presente subscreve, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Executivo Municipal, solicitando implantação e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica, junto aos prédios públicos do nosso Município.

Justificativa: A energia elétrica produzida a partir de luz solar, gera energia limpa e renovável, além de ser econômica não causa impactos ambientais como as usinas hidrelétricas.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Sala de Sessões, 18 de março de 2019.

Holdi Romer
Vereador